



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA LTDA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, SITUADO À RUA ULISSES GUIMARÃES S/Nº NO BAIRRO VILA NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 01 de Março de 2018

LIDIANE FEITOSA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO